



CABEDELLO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Cabedelo-PB 11 de fevereiro de 2026

Setor requisitante: Secretaria de Infraestrutura

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB.

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 17, de 29 de março de 2023 e alterações posteriores.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 0062/2025, cujo objeto consistiu na aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública, os lotes 01, 06, 12 e 13 restaram fracassados, uma vez que as propostas atualizadas apresentadas para os lotes 01 a 04 não atenderam aos valores estimados pela Administração, inviabilizando a adjudicação dos referidos itens.

Em razão do resultado fracassado da licitação e por se tratar do mesmo objeto, o Memorando nº 55/187/2025 foi instruído sem a anexação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista que, à época, não houve contratação decorrente do certame. Posteriormente, considerando a necessidade de repetição da licitação para os lotes não adjudicados e a inclusão de um novo lote (Lote 05), devidamente justificada como material indispensável à manutenção do sistema de iluminação pública, fez-se necessária a elaboração do presente ETP.

A elaboração e a inserção do Estudo Técnico Preliminar atendem à orientação do Controle Interno e encontram-se em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento essencial de planejamento e fundamentação da contratação pretendida

1.2 Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação como meio de assegurar a efetividade e continuidade da iluminação pública, prevenindo situações de risco à segurança pública e contribuindo para a qualidade do ambiente urbano. Trata-se da necessidade da aquisição dos materiais elétricos para execução de serviços do cotidiano desta secretaria tal como manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública do município de Cabedelo. Conforme recursos Livres Ordinários **CIP** (Contribuição de Iluminação Pública).

1.3 A Iluminação Pública desempenha papel essencial na segurança da população, mobilidade urbana e qualidade de vida, sendo imprescindível manter o sistema em pleno funcionamento. A manutenção adequada da rede de iluminação pública requer a substituição periódica de componentes deteriorados danificados, garantindo a eficiência luminotécnica, economia de energia e segurança dos cidadãos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O Plano de Contratações Anual 2026, foi elaborada pela alta administração, em razão deste município implementar a lei 14.133/2021 no corrente ano.

2.2 Contudo a contratação da solução apresentada está contemplada através de recursos financeiros

proveniente de Recursos oriundos da CIP (Contribuição de Iluminação Pública)

3 – ÁREA REQUISITANTE

3.1 A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Jornandes de Araújo Medeiros.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

Os materiais devem atender às normas técnicas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis; Devem possuir qualidade compatível com o uso público, garantindo segurança, eficiência e durabilidade nas instalações elétricas; As especificações deverão conter informações detalhadas como voltagem, potência, tipo de material, certificações e características funcionais compatíveis com os sistemas existentes; Devem ser apropriados para a aplicação em infraestrutura urbana e predial, especialmente no contexto da iluminação e distribuição elétrica.

4.2. Requisitos Legais

A contratação observará os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, incluindo os princípios da legalidade, eficiência e transparência; O fornecedor deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de cumprir normas de segurança e regulamentações ambientais; Todos os materiais devem possuir certificações obrigatórias emitidas por órgãos competentes.

4.3. Requisitos Temporais

O fornecimento deverá respeitar os prazos operacionais e cronogramas previamente definidos, considerando a continuidade dos serviços públicos; A vigência contratual deverá contemplar o período necessário para suprir a demanda conforme planejamento do órgão; É essencial garantir a disponibilidade dos itens em tempo hábil, evitando a paralisação de serviços essenciais.

4.4. Requisitos Especiais

Será exigida garantia mínima de desempenho dos materiais, conforme definido em normas técnicas; O contratado deverá assegurar suporte técnico, se aplicável, e realizar a substituição de itens com defeitos de fabricação durante o período de garantia; Poderá ser requisitada a apresentação de amostras para verificação de conformidade técnica antes do fornecimento em larga escala.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

Prioriza-se o uso de materiais com eficiência energética, como os que possuem selo Procel ou equivalente; Itens que favoreçam a redução do impacto ambiental, como os de longa vida útil e menor geração de resíduos, serão considerados preferencialmente; Deve-se observar a possibilidade de logística reversa, especialmente para materiais que contenham elementos tóxicos ou contaminantes, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A definição dos quantitativos apresentados baseia-se na demanda identificada a partir das necessidades operacionais do setor de iluminação pública, considerando o volume de atendimentos realizados, os serviços programados e as ações de manutenção corretiva e preventiva executadas rotineiramente.

O levantamento levou em conta o histórico de utilização dos materiais nas atividades diárias, bem como a previsão de atendimentos futuros, incluindo ampliações de rede, substituições de componentes danificados e modernizações necessárias para garantir a eficiência do sistema de iluminação.

Essa estimativa visa assegurar o atendimento contínuo e eficaz das demandas do serviço público essencial, respeitando critérios técnicos e operacionais, de modo a evitar interrupções nas ações do setor e garantir a

disponibilidade dos insumos necessários.

5.2. As quantidades necessárias para o atendimento de todas as demandas desta secretaria.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
LOTE 1					
LOTE - CABOS COBRE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
1	CABO PP 2 X 2.5MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATÁLOGO.	MT	2000		
2	CABO PP 2 X 4.0MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATÁLOGO.	MT	2.000		
3	CABO PP 4X 10MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO.	MT	1.000		
4	CABO FLEX 2.5MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO PEÇA DE 100M).	PEÇA	300		
5	CABO FLEX 4.0 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS).	PEÇA	200		
6	CABO FLEX 6.0 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS).	PEÇA	200		
7	CABO FLEX 10 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	150		
8	CABO FLEX 16MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	60		
9	CABO FLEX 25MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	20		
10	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 6 MM - 1 KVA	MT	5.000		
11	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO MMY1KA (METRO BOBINA)	MT	4.000		
2	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 16 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	1.500		
13	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 25 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	1.500		
14	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 35 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	500		
15	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 50 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	300		
16	CABO DE COBRE NÚ 16 MM(METRO DE BOBINA)	MT	1.000		
17	CABO DE COBRE NÚ 25 MM(METRO DE BOBINA)	MT	500		
18	CABO DE COBRE NÚ 35 MM(METRO DE BOBINA)	MT	500		
LOTE 02					
LOTE-DIVERSOS MAT.DE BAIXA					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
19	TOMADA EXTERNA MODULAR DUPLA 10A	UND	1.000		
20	TOMADA EXTERNA SISTEMA X MODULAR 20A	UND	200		
21	INTERRUPTOR (SISTEMA X) SIMPLES	UND	200		
22	TOMADA PLUG FÊMEA E MACHO 3 PINOS -10A (PARES)	UND	500		
23	TOMADA PLUGUE FÊMEA + PLUGUE MACHO COM 3 PINOS -20 A	UND	150		
24	TOMADA DE PAREDE 10 A, 4X2, 2P+T, MODULAR , COR BRANCA	UND	500		
25	TOMADA DE PAREDE 10 A, 4X2, 2P+T, MODULAR DUPLA, COR BRANCA	UND	1.000		
26	TOMADA DE PAREDE 20A, 4X2, 2P+T, MODULAR , COR BRANCA	UND	300		
27	TOMADA DE PAREDE 20 A , 4X2, 2P+T, DUPLA MODULAR , COR BRANCA	UND	500		
28	INTERRUPTOR - 02 TECLAS, 4X2, 10 A BRANCA - MODULAR	UND	1.000		
29	INTERRUPTOR - 01 TECLAS, 4X2, 10 A BRANCA- MODULAR	UND	500		
30	PLACA CEGA 4X2 BRANCA	UND	500		
31	PLACA CEGA 4X4 BRANCA	UND	500		
32	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE ATERRAMENTO	UND	300		
33	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	400		
34	BOCAL DE LOUÇA E-40	UND	200		
35	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO E- 27	UND	1.200		
36	BOCAL ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UND	1.200		
37	CANAleta 50X50X2000 PERFURADA PVC BRANCO	UND	1.500		
38	CANAleta 30X20X2000- FECHADA	UND	1.500		
39	BUCHA PLASTICA N.10+PARAFUSO	UND	10.000		
LOTE 03					
LOTE-TRANSFORMADORES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
40	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30KVA	UND	10		
41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA	UND	6		
42	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 112,5 KVA (EXTERNO) TENSÃO PRIMÁRIA 13.800 V TENSÃO SECUNDÁRIA 440/380	UND	4		
LOTE 04					
LOTE-FERRAMENTAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
43	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO PARA ELÉTRICISTA 8 POL VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 1.000V CABO ANTIDERLIZANTE ISOLADO NCR 9699 (1000V)	UND	20		
44	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6- ISOLADO-1000V	UND	20		
45	CHAVE DE FENDA: PEQUENA, MEDIA E GRANDE	UND	20		
46	CHAVE DE PHILIPS: PEQUENA, MEDIA E GRANDE	UND	20		

47	CHAVE DE TESTE NEOW	UND	20		
48	CHAVE INGLESA (10"/250MM) DE AJUSTAVEL	UND	40		
49	MARRETA OITAVA DE 1KG COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO	UND	20		
50	DE LONA - MALA DE FERRAMENTAS/ELETRICISTA, FUNDO REFORÇADO - COR VERDE MUSGO	UND	20		
51	ALICATE DE AMPERIMETRO - DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, TENSÃO MÁXIMA DE CORRENTE CONTINUA 1.000 V RESISTENCIA MÁXIMA 20 M TRABALHA COM BATERIA PP3	UND	10		
52	ESCADA DE FIBRA - ALTURA MÁXIMA 7,20 M, ALTURA DA ESCADA FECHADA 4,20 M, PESO 22KG, PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG, PICA PAU EM ALUMÍNIO, COM 23 DEGRAUS	UND	10		
53	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS - DOBRÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA ALTURA MÁXIMA 159 CM, SUPORTAR 120 KG	UND	10		
54	ESCADA ESTENSIVA EM ALUMÍNIO 2X6 ALTURA MÁXIMA 1,59 CM MAXIMO SUPORTADO 150 KG	UND	10		
55	TINTA SPRAY 300 ML - PRETA	UND	500		
56	TINTA SPRAY 300 ML - BRANCA	UND	300		
LOTE 05					
LOTE-POSTE DECORATIVO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
57	FORNECIMENTO DE POSTE DECORATIVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO ENTRE 3,90MM E 4,00MM DE ALTURA, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA MEDINDO 200X20 EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM, MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. O POSTE DEVE CONTER UMA LUMINÁRIA EM ALUMINIO INJETADO COM "MODULOS DE LED" POTENCIAS DE 120W, FLUXO LUMINOSO: 14.000LM – 16.000LM. ÂNGULO DE ABERTURA: 120°, FATOR DE POTÊNCIA > 90,0, IRC >65. JA FIXADA NO POSTE. A LUMINARIA DEVERÁ TER UMA ALTURA: 700MM – 750MM E LARGURA: 450MM- 480MM E TEMPERATURA DE COR 3.000K - 6.500K. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO E AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	UND	100		
58	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO NA ESTRUTURA METHALON MEDINDO NA BASE DE REFORÇO EM METALON 150x150 MM, 3-4 MM, ALTURA 50 CM, COLUNA EM		400		

	METALON 120x120 MM, 3 MM, ALTURA 3-4 M. BRAÇO EM METALON 100x100 MM, 3 MM, COMPRIMENTO 0.50-1,0 M. , COM PINTURA ELETROSTÁTICA PODENDO SER NA COR BRANCA OU PRETA. BASE FLANGEADA PARA FIXAÇÃO EM SAPATA DE CONCRETO. EQUIPADO COM LUMINÁRIA LED LINEAR INTEGRADA, EFICIÊNCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 150W, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 (À PROVA DE POEIRA E JATOS D'ÁGUA) TEMPERATURA DE COR (CCT) ENTRE 4.000K A 6.500K., IP65, IK08, VIDA ÚTIL ≥ 50.000H). INCLUINDO A MANGUEIRA DE LED 220V AO LONGO DO CORPO DO POSTE, POTÊNCIA APROXIMADA DE 27W, COR BRANCO QUENTE, IP65. CONJUNTO FORNECIDO COMPLETO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM AS DEVIDAS GARANTIAS DO POSTE E DA ILUMINAÇÃO. A COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.			
59	FORNECIMENTO DE POSTE TELECÔMICO PARA ILUMINAÇÃO CONTENDO DUAS LUMINÁRIAS, SENDO UMA FIXADA NO TOPO DO POSTE (8M), A LUMINÁRIA SENDO TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 150W. A OUTRA LUMINÁRIA DEVE SER FIXADA A UMA ALTURA DE 6 M SENDO TAMBÉM TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 100W AMBAS COM 6.500K. A ALTURA DO POSTE DEVE SER DE EXATAMENTE 8M, O POSTE DEVE SER FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 1/4 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 25MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM, SEU INTERMÉDIO 90MM E O SEU TOPO DEVE TER 60,3MM, TODA SUA DEVE MONTAGEM DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	50		

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ECONÔMICA

6.1. No planejamento da solução voltada à manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública, foram consideradas duas alternativas para atendimento da demanda, cujos aspectos operacionais, econômicos e logísticos foram devidamente avaliados:

1. Aquisição direta dos materiais elétricos com utilização da mão de obra própria da Administração. Trata-se da aquisição dos insumos necessários (lâmpadas, reatores, cabos, conectores, braços, fotocélulas, etc.) com execução dos serviços por equipe técnica pertencente ao quadro da Administração Pública.

Vantagens:

Possibilidade de redução de custos, uma vez que não há repasse de encargos ou lucro sobre os serviços.

Maior controle e fiscalização direta sobre os materiais e execução das atividades. Otimização da mão de obra disponível, com aproveitamento da expertise da equipe interna. Maior flexibilidade no atendimento às demandas emergenciais e definição de prioridades.

Desvantagens:

Capacidade operacional limitada, especialmente em situações de grande volume de serviços.

Dependência de processos licitatórios para aquisição dos materiais, o que pode gerar atrasos no atendimento.

Dificuldades logísticas relacionadas ao armazenamento, controle e transporte dos insumos.

Necessidade de constante capacitação dos servidores frente às atualizações tecnológicas do setor.

2– Contratação de empresa terceirizada com fornecimento dos materiais e execução dos serviços Nesta

modalidade, a empresa contratada é responsável pelo fornecimento integral dos materiais elétricos e pela execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva.

Vantagens:

Solução completa e integrada, com menor carga de gestão para a Administração.

Maior agilidade na execução dos serviços, visto que a empresa já possui estrutura operacional própria.

Transferência da responsabilidade quanto à logística, equipe técnica, cronograma e reposição de materiais.

Empresas especializadas tendem a utilizar tecnologias mais atuais, o que pode melhorar a eficiência do serviço.

Desvantagens:

Custo mais elevado, devido à inclusão de encargos trabalhistas, custos indiretos e margem de lucro da empresa.

Menor controle direto sobre a execução e padronização dos materiais empregados.

Maior dependência contratual, exigindo mecanismos rigorosos de fiscalização e penalização. Riscos de

descumprimento contratual, atrasos ou interrupções por motivos alheios à Administração.

Com base nesse levantamento, será considerada a alternativa mais adequada às necessidades da Administração Pública, levando em conta a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Conclusão:

Considerando o contexto específico da Administração Municipal, que já conta com equipe técnica qualificada, estrutura operacional mínima instalada e histórico de execução direta do serviço, conclui-se que a aquisição direta dos materiais elétricos, com utilização da mão de obra própria da Secretaria, é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Essa escolha assegura maior economicidade, controle sobre a execução, continuidade dos serviços e uso racional dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e interesse público.

7.0 DA JUSTIFICATIVA DE DISPUTA POR GRUPOS/ LOTES

6.1 Por ser o parcelamento a regra, tecemos aqui as justificativas para aquisição de alguns itens por grupos: Ganho de economia de escala, uma vez que reuniremos em grupo itens de igual aplicação, diferindo principalmente em funcionalidade, peso e medidas. E como adquiriremos poucas unidades de cada item, o agrupamento permite a diluição de custos, principalmente nos gastos com o frete para envio dos materiais.

Assim, a venda se torna mais interessante para os licitantes, que tendem a acirrar a disputa e melhorar os preços para a Administração. A adjudicação individual em itens de igual aplicação e com poucas unidades, aumenta o risco de ter algum item deserto, prejudicando a contratação planejada.

Com o agrupamento, o risco de frustrar a aquisição é diminuído, bem como possibilita a padronização dos bens adquiridos, aumentando a segurança dos usuários em relação à operação dos mesmos. A separação se deu também em função da facilidade e economicidade quanto à manutenção futura dos equipamentos a partir do final da garantia.

Considerando a necessidade de realização de contrato de manutenção, o ônus financeiro certamente será maior para contratos com muitos fabricantes dos bens. Observa-se assim que as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, ficariam seriamente comprometidas caso várias empresas distintas lograssem êxito no certame. Outro ponto a se destacar é a dependência da entrega da maioria dos itens para o funcionamento e concretização do projeto.

8 0 DA JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO DE NOVO LOTE

Justifica-se a inclusão de novo lote no presente Estudo Técnico Preliminar considerando que ele contempla, além dos lotes que restaram fracassados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00062/2025, a inserção de um novo lote, denominado LOTE 05 cuja ausência foi identificada no processo licitatório anterior.

Ressalta-se que o referido lote corresponde a objeto indispensável, de natureza complementar às demandas já iniciadas naquele certame, sendo plenamente correlato e integrado ao escopo originalmente pretendido pela Administração.

Sua inclusão mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a efetividade e a adequada execução das ações administrativas planejadas, tratando-se de medida de extrema relevância e importância para a manutenção das atividades precípuas desta Secretaria, bem como para o atendimento regular e eficiente das necessidades da população por ela assistida.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins da estimativa preliminar, foi encontrado os seguintes valores:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
LOTE 1					
LOTE - CABOS COBRE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO PP 2 X 2.5MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATÁLOGO.	MT	2000	9,00	18.000,00
2	CABO PP 2 X 4.0MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATÁLOGO.	MT	2.000	12,00	24.000,00
3	CABO PP 4X 10MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO.	MT	1.000	51,00	51.000,00
4	CABO FLEX 2.5MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - (APRESENTAR CATALOGO PEÇA DE 100M).	PEÇA	300	360,00	108.000,00
5	CABO FLEX 4.0 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS).	PEÇA	200	650,00	130.000,00
6	CABO FLEX 6.0 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS).	PEÇA	200	850,00	170.000,00
7	CABO FLEX 10 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	150	1.100,00	165.000,00
8	CABO FLEX 16MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO – APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	60	1.600,00	96.000,00
9	CABO FLEX 25MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO (PEÇA 100 METROS)	PEÇA	20	2.200,00	44.000,00
10	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 6 MM - 1 KVA	MT	5.000	13,00	65.000,00
11	CABO DE COBRE ISOLADO RÍGIDO 10 MMY1KA (METRO BOBINA)	MT	4.000	16,00	64.000,00

12	CABO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 16 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	1.500	19,00	28.500,00
13	CABO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 25 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	1.500	27,00	40.500,00
14	CABO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 35 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	500	39,00	19.500,00
15	CABO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 50 MM/1KA (METRO BOBINA)	MT	300	46,00	13.800,00
16	CABO DE COBRE NÚ 16 MM(METRO DE BOBINA)	MT	1.000	17,00	17.000,00
17	CABO DE COBRE NÚ 25 MM(METRO DE BOBINA)	MT	500	24,00	12.000,00
18	CABO DE COBRE NÚ 35 MM(METRO DE BOBINA)	MT	500	35,00	17.500,00
					1.083.800,00
LOTE 02					
LOTE-DIVERSOS MAT.DE BAIXA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	TOMADA EXTERNA MODULAR DUPLA 10A	UND	1.000	16,00	16.000,00
20	TOMADA EXTERNA SISTEMA X MODULAR 20A	UND	200	11,00	2.200,00
21	INTERRUPTOR (SISTEMA X) SIMPLES	UND	200	13,00	2.600,00
22	TOMADA PLUG FÊMEA E MACHO 3 PINOS -10A (PARES)	UND	500	10,00	5.000,00
23	TOMADA PLUGUE FÊMEA + PLUGUE MACHO COM 3 PINOS -20 A	UND	150	25,00	3.750,00
24	TOMADA DE PAREDE 10 A, 4X2, 2P+T, MODULAR ,COR BRANCA	UND	500	11,00	5.500,00
25	TOMADA DE PAREDE 10 A, 4X2, 2P+T, MODULAR DUPLA,COR BRANCA	UND	1.000	15,00	15.000,00
26	TOMADA DE PAREDE 20A, 4X2,2P+T, MODULAR ,COR BRANCA	UND	300	13,90	4.170,00
27	TOMADA DE PAREDE 20 A , 4X2, 2P+T, DUPLA MODULAR ,COR BRANCA	UND	500	19,20	9.600,00
28	INTERRUPTOR - 02 TECLAS, 4X2, 10 A BRANCA MODULAR	UND	1.000	14,90	14.900,00
29	INTERRUPTOR - 01 TECLAS, 4X2, 10 A BRANCA MODULAR	UND	500	9,90	4.950,00
30	PLACA CEGA 4X2 BRANCA	UND	500	4,90	2.450,00
31	PLACA CEGA 4X4 BRANCA	UND	500	7,90	3.950,00
32	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	300	16,00	4.800,00
33	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	400	4,00	1.600,00
34	BOCAL DE LOUÇA E-40	UND	200	13,00	2.600,00
35	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO E-27	UND	1.200		
36	BOCAL ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UND	1.200	7,00	8.400,00
37	CANAleta 50X50x2000 PERFURADA PVC BRANCO	UND	1.500	45,00	67.500,00
38	CANAleta 30X20x2000- FECHADA PVC BRANCO	UND	1.500	22,00	33.000,00
39	BUCHA PLASTICA N.10+PARAFUSO	UND	10.000	1,35	13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					226.270,00

LOTE 3					
LOTE-TRANSFORMADORES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30KVA	UND	10	37.000,00	370.000,00
41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA	UND	6	46.000,00	276.000,00
42	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO 112,5 KVA (EXTERNO) TENSÃO PRIMÁRIA 13.800 V TENSÃO SECUNDÁRIA 440/380	UND	4	51.400,00	205.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					851.600,00
LOTE 4					
LOTE-FERRAMENTAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO PARA ELÉTRICISTA 8 POL VOLTAGEM MÁXIMA SUPOSTADA 1.000V CABO ANTIDERLIZANTE ISOLADO NCR 9699 (1000V)	UND	20	129,00	2.580,00
44	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6-ISOLADO- 1000V	UND	20	330,00	6.600,00
45	CHAVE DE FENDA: PEQUENA, MEDIA E GRANDE	UND	20	85,00	1.700,00
46	CHAVE DE PHILIPS: PEQUENA, MEDIA E GRANDE	UND	20	94,00	1.880,00
47	CHAVE DE TESTE NEOW	UND	20	33,00	660,00
48	CHAVE INGLESA (10"/250MM) DE AJUSTAVEL	UND	40	355,00	14.200,00
49	MARRETA OITAVA DE 1KG COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO	UND	20	420,00	8.400,00
50	BOLSA DE LONA - MALA DE FERRAMENTAS/ELETRICISTA, FUNDO REFORÇADO - COR VERDE MUSGO	UND	20	365,00	7.300,00
51	ALICATE DE AMPERIMETRO - DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, TENSÃO MÁXIMA DE CORRENTE CONTINUA 1.000 V RESISTENCIA MÁXIMA 20 M TRABALHA COM BATERIA PP3	UND	10	650,00	6.500,00
52	ESCADA DE FIBRA - ALTURA MÁXIMA 7,20 M, ALTURA DA ESCADA FECHADA 4,20 M, PESO 22KG, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120 KG, PICA PAU EM ALUMÍNIO, COM 23 DEGRAUS	UND	10	3.490,00	34.900,00
53	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS - DOBRÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA ALTURA MÁXIMA 159 CM, SUPORTAR 120 KG	UND	10	320,00	3.200,00
54	ESCADA ESTENSIVA EM ALUMÍNIO 2X6 ALTURA MÁXIMA 1,59 CM MAXIMO SUPOSTADO 150 KG	UND	10	1.990,00	19.900,00
55	TINTA SPRAY 300 ML - PRETA	UND	500	21,00	10.500,00
56	TINTA SPRAY 300 ML - BRANCA	UND	300	21,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE					124.620,00
LOTE 6					
LOTE-POSTES DECORATIVOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	FORNECIMENTO DE POSTE DECORATIVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO ENTRE	UND	100	1.367,00	136.700,00

	3,90MM E 4,00MM DE ALTURA, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA MEDINDO 200X20 EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM, MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. O POSTE DEVE CONTER UMA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO COM “MÓDULOS DE LED” POTÊNCIAS DE 120W, FLUXO LUMINOSO: 14.000LM – 16.000LM. ÂNGULO DE ABERTURA: 120°, FATOR DE POTÊNCIA > 90,0, IRC >65. JÁ FIXADA NO POSTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER UMA ALTURA: 700MM – 750MM E LARGURA: 450MM-480MM E TEMPERATURA DE COR 3.000K - 6.500K. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO E AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA			
58	FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO NA ESTRUTURA METHALON MEDINDO NA BASE DE REFORÇO EM METALON 150x150 MM, 3-4 MM, ALTURA 50 CM, COLUNA EM	400	2.350,00	940.000,00
	METALON 120x120 MM, 3 MM, ALTURA 3-4 M, BRAÇO EM METALON 100x100 MM, 3 MM, COMPRIMENTO 0.50-1,0 M. , COM PINTURA ELETROSTÁTICA PODENDO SER NA COR BRANCA OU PRETA. BASE FLANGEADA PARA FIXAÇÃO EM SAPATA DE CONCRETO. EQUIPADO COM LUMINÁRIA LED LINEAR INTEGRADA, EFICIÊNCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 150W, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 (À PROVA DE POEIRA E JATOS D'ÁGUA) TEMPERATURA DE COR (CCT) ENTRE 4.000K A 6.500K., IP65, IK08, VIDA ÚTIL ≥ 50.000H). INCLUINDO A MANGUEIRA DE LED 220V AO LONGO DO CORPO DO POSTE, POTÊNCIA APROXIMADA DE 27W, COR BRANCO QUENTE, IP65. CONJUNTO FORNECIDO COMPLETO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM AS DEVIDAS GARANTIAS DO POSTE E DA ILUMINAÇÃO. A COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.			
59	FORNECIMENTO DE POSTE TELECOMÓICO PARA ILUMINAÇÃO CONTENDO DUAS LUMINÁRIAS, SENDO UMA FIXADA NO TOPO DO POSTE (8M), A LUMINÁRIA SENDO TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 150W. A OUTRA LUMINÁRIA DEVE SER FIXADA A UMA ALTURA DE 6 M SENDO TAMBÉM TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 100W AMBAS COM 6.500K. A ALTURA DO POSTE DEVE SER DE EXATAMENTE 8M, O POSTE DEVE SER FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM	50	2.961,00	296.100,00

SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 1/4 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 25MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM, SEU INTERMÉDIO 90MM E O SEU TOPO DEVE TER 60,3MM, TODA SUA DEVE MONTAGEM DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
				R\$1.372.800
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES				3.659.090,00

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, registra-se que foi realizada pesquisa de preços recente, abrangendo a totalidade dos lotes contemplados neste Estudo Técnico Preliminar, os quais deram base para elaboração e adequação do Termo de Referência. A referida pesquisa (anexas) observou critérios de mercado atualizados e fontes idôneas, refletindo valores compatíveis com a realidade econômica vigente, devendo seus resultados serem adotados como base para a definição do valor estimado da contratação, a ser utilizado para fins de planejamento e condução do procedimento licitatório.

9.2 A estimativa de valor apresentados neste Estudo Técnico Preliminar foram definidos com base na análise de contratações anteriores, contratos firmados e atas de registro de preços utilizadas nos últimos exercícios. Tais documentos permitiram avaliar a média de consumo dos materiais elétricos destinados à manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública. A partir desse histórico, foi possível identificar os itens mais demandados e suas respectivas quantidades, o que comprova a necessidade recorrente e a coerência da previsão atual. Além disso, foram considerados os relatórios operacionais do aumento das ordens de serviço emitidas, que reforçam a constância das demandas do setor. Dessa forma, a estimativa apresentada neste ETP reflete uma real necessidade do órgão, devidamente respaldada por dados concretos de consumo e contratação anteriores, assegurando a eficiência e o adequado planejamento da futura contratação. Serão anexados o contrato 0089/2024 e Ata nº RP 00014/2024 de Preço utilizados como referência, possibilitando a apreciação detalhada dos valores unitários praticados, dos quantitativos adquiridos e das condições comerciais envolvidas.

O Setor de Iluminação Pública realiza atendimento diário aos contribuintes por meio dos canais de Call Center, 1 doc registrando solicitações relacionadas a consertos e manutenção de luminárias. A demanda mensal ultrapassa, em média, 150 atendimentos, o que gera consumo contínuo e significativo de materiais.

Além dos atendimentos corretivos provenientes do Call Center, o setor executa mensalmente cerca de 05 (cinco) obras, cada uma com prazos de conclusão distintos, que demandam quantitativos elevados de insumos, tais como postes, cabos elétricos, lâmpadas e demais materiais elétricos.

Dessa forma, a estimativa das quantidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada com base na demanda recorrente de manutenção, bem como nas obras de ampliação e melhoria da rede de iluminação pública, visando assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento adequado à população.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A solução proposta consiste na aquisição planejada e estratégica de materiais elétricos em lotes, visando otimizar custos, garantir a disponibilidade contínua e padronizar os insumos utilizados nas demandas, outro aspecto fundamental da solução é a garantia da qualidade e conformidade dos materiais adquiridos técnicos e normativos, assegurando que os materiais estejam em conformidade com as normas vigentes e atendam às necessidades operacionais com segurança e eficiência. A implementação dessa estratégia envolve um planejamento detalhado de estoque, controle rigoroso de entradas e saídas e a adoção de processos eficientes.

de gestão de suprimentos. Com isso, a organização reduz desperdícios, melhor a a eficiência operacional e assegura a continuidade dos serviços, evitando interrupções por falta de materiais elétricos essenciais.

10.2As exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, serão especificadas no termo de referência.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Será adotado o parcelamento por lote, o que permite uma melhor organização da contratação, além de favorecer a especialização dos fornecedores, ampliar a competitividade e possibilitar propostas mais vantajosas para a Administração. A divisão por lote também contribui para facilitar a execução contratual, sem comprometer a eficiência ou a economicidade do processo.

Ressalta-se que não se trata de parcelamento material, uma vez que todo o objeto será contemplado em um único processo licitatório, estando o parcelamento limitado à divisão formal por lotes, conforme a natureza dos itens.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Por se tratar de aquisição de objeto de natureza comum, e diante de todas as informações já descritas neste estudo, os resultados a serem alcançados/pretendidos além da economicidade a aquisição de materiais elétricos tem como finalidade atender as necessidades de manutenções, ampliação e modernização elétrica, garantindo eficiência, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes. Visando trazer condições adequadas para uma prestação de serviços mais eficiente a Administração Pública.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12.1.1Será necessário, tão somente, a indicação do gestor e fiscal do contrato para fins de recebimento definitivo do bem conforme regulamentação própria do município.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Os produtos e materiais a serem adquiridos atendem os requisitos legais de sustentabilidade ambiental. Foram adotadas medidas no sentido de adquirir produtos/materiais sustentáveis, observando os critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação em vigor.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, com vistas ao atendimento das demandas desta área requisitante, mostra-se técnico e gerencialmente possível e fundamentadamente necessária.

Assim, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação, para aquisição dos materiais elétricos pretendidos, salvo melhor posicionamento por parte da autoridade superior.

16 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante de todas as informações pertinentes desse **Estudo técnico Preliminar** e dos apontamentos prestados esta equipe declara viável esta contratação pretendida e eficaz para suprir a necessidade deste setor para a excussão dos serviços contidos no presente objeto.

NEWTON DE ARAÚJO LEÃO FILHO

Engenheiro Elétrico

Matrícula:08369-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A69C-977F-B955-68C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEWTON DE ARAÚJO LEÃO FILHO (CPF 145.XXX.XXX-72) em 11/02/2026 18:16:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A69C-977F-B955-68C8>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2023

CONTRATO N°: 00089/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO E CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cabedelo - Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ n° 09.012.493/0001-54, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretário de Infraestrutura Jornandes de Araújo Medeiros, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Avenida Oceano Pacífico, n° 500, Intermares, Cabedelo-PB, CPF n° 150.974.204-20, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 13.603.534/0001-54, neste ato representado por Wesley Maia Benicio, CPF n° 047.889.574-77, Carteira de Identidade n° 3154132 SSPB, TEL 83 99100-7281, E-MAIL contato@centerluzpb.com.br, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00010/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 007, de 17 de Março de 2017, Decreto Municipal n° 99, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição dos materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00010/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.041.572,00 (QUATRO MILHÕES QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

1 - lote 01											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	CABO	PP	2X1,5-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	75	338,00	25.350,00	
	APRESENTAR CATALOGO										
2	CABO	PP	2X2,5-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	90	428,00	38.520,00	
	APRESENTAR CATALOGO										
3	CABO	PP	2X4-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	45	530,00	23.850,00	
	APRESENTARCATALOGO										
4	CABO	PP	2X6-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	30	428,00	12.840,00	
	APRESENTARCATALOGO										
5	CABO	PP	3X1,5-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	20	486,00	9.720,00	
	APRESENTAR CATALOGO										
6	CABO	PP	3X2,5-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	25	730,00	18.250,00	
	APRESENTAR CATALOGO										
7	CABO	PP	3X4-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	25	834,00	20.850,00	
	APRESENTARCATALOGO										
8	CABO	PP	3X6-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-COOPERCABOS	PEÇA	35	1.180,00	41.300,00	
	APRESENTARCATALOGO										
9	CABO	PP	3X10-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-APRESENTAR	COOPERCABOS	PEÇA	15	1.595,00	23.925,00
	CATALOGO										
10	CABO	PP	3X16-NORMATIZADO	COM	INMETRO	-APRESENTAR	COOPERCABOS	PEÇA	19	2.400,00	45.600,00
	CATALOGO										

Assinado por 1 pessoa: WESLEY MAIA BENICIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/98FC-FD50-0F35-FD5E> e informe o código 98FC-FD50-0F35-FD5E

11	CABO PP 4X1,5-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	20	500,00	10.000,00
12	CABO PP 4X2,5-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	15	890,00	13.350,00
13	CABO PP 4X4-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	10	1.031,50	10.315,00
14	CABO PP 4X6-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	10	1.270,00	12.700,00
15	CABO PP 4X10-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	26	1.795,00	46.670,00
16	CABO PP 4X16-NORMATIZADO COM INMETRO - COOPERCABOS	PEÇA	15	1.937,00	29.055,00
Total do Lote 1					382.295,00

3 - lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO						MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 25MM²	COOPERCABOS	PEÇA	7	2.015,00	14.105,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
2	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 35MM² PP-	COOPERCABOS	PEÇA	5	2.650,00	13.250,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
3	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 50MM²-	COOPERCABOS	PEÇA	5	2.750,00	13.750,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
4	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 25MM²-	COOPERCABOS	PEÇA	12	1.740,00	20.880,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
5	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 2X1,5MM² PP-	COOPERCABOS	PEÇA	18	325,00	5.850,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
6	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 50MM²-	COOPERCABOS	PEÇA	6	2.720,00	16.320,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
7	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 6MM²-	COOPERCABOS	PEÇA	14	465,00	6.510,00					
	RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
8	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 4X25 MM-	COOPERCABOS	PEÇA	16	1.720,00	27.520,00					
	NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
9	CABO MULTIPLEXADO 2 VIAS 1X25MM (NEUTRO COBERTO)	COOPERCABOS	PEÇA	15	640,00	9.600,00					
10	CABO DUPLEX NEUTRO ISOLADO AL/PE 10MM-	CMR	PEÇA	70	400,00	28.000,00					
	NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
11	CABO DUPLEX NEUTRO ISOLADO AL/PE 16MM-	CMR	PEÇA	50	510,00	25.500,00					
	NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO										
12	CABO TRIPLEX 10MM	CMR	PEÇA	15	495,00	7.425,00					
13	CABO TRIPLEX 16MM	CMR	PEÇA	10	590,00	5.900,00					
14	CABO TRIPLEX 25MM	CMR	PEÇA	7	790,00	5.530,00					
15	CABO QUADRUPLIX 10MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	20	630,00	12.600,00					
16	CABO QUADRUPLIX 16MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	22	735,00	16.170,00					
17	CABO QUADRUPLIX 25MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	15	890,00	13.350,00					
18	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 4X32MM	CMR	PEÇA	15	1.250,00	18.750,00					
19	CABO QUADRUPLIX 10MM	CMR	PEÇA	25	590,00	14.750,00					
20	CABO QUADRUPLIX 16MM	CMR	PEÇA	20	690,00	13.800,00					
21	CABO QUADRUPLIX 25MM	CMR	PEÇA	25	778,04	19.451,00					
22	CABO QUADRUPLIX 35MM	CMR	PEÇA	10	1.000,00	10.000,00					
23	CABO DE COBRE NU 16MM	WATIZA	PEÇA	3	603,00	1.809,00					
24	CABO DE COBRE NU 25MM	WATIZA	PEÇA	5	1.000,00	5.000,00					
25	CABO DE COBRE NU 50MM	WATIZA	PEÇA	5	1.460,00	7.300,00					
26	CABO DE COBRE NU 35MM	WATIZA	PEÇA	3	1.690,00	5.070,00					
27	CABO PLASTICHUMBO 2X4,0MM	LAMESA	PEÇA	15	660,00	9.900,00					
28	CABO CONCENRTICO 10MM	CMR	PEÇA	20	615,00	12.300,00					
29	CABO CONCENRTICO 6MM	CMR	PEÇA	10	380,00	3.800,00					
				Total do Lote 3		364.190,00					

4 - lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA STROBO EFEITO PISCA-PISCA 10W	DECORLIGHT	UND	1250	43,00	53.750,00
2	LAMPADA LED 9W	AVANT	UND	1000	3,50	3.500,00
3	LAMPADA LED 12W	AVANT	UND	500	4,00	2.000,00
4	LAMPADA LED 15W	AVANT	UND	300	5,00	1.500,00
5	LAMPADA LED 20W	AVANT	UND	600	7,40	4.440,00
6	LAMPADA LED 30W	AVANT	UND	500	10,00	5.000,00

7	LAMPADA LED 40W	AVANT	UND	500	16,00	8.000,00
8	LAMPADA LED 50W	AVANT	UND	800	25,00	20.000,00
9	LAMPADA LED 65W REF NEOTRON	NEOTRON	UND	1000	42,00	42.000,00
10	LAMPADA LED 75W REF AVANT	AVANT	UND	500	51,00	25.500,00
11	LAMPADA LED 80W E40	TASCHIBRA	UND	600	55,00	33.000,00
12	LAMPADA LED 100W - E40 REF AVANT	AVANT	UND	1200	67,00	80.400,00
13	LAMPADA LED 120W - BRANCA	AVANT	UND	200	84,05	16.810,00
14	LAMPADA LED 150W - E40 REF AVANT	AVANT	UND	600	106,00	63.600,00
15	LAMPADA LED 200W -BRANCA REF AVANT	DECORLIGHT	UND	600	129,00	77.400,00
Total do Lote 4						436.900,00

7 - lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINÁRIA LED MODULAR 30W 4.000K	ARCOIRIS	UND	300	62,00	18.600,00
2	LUMINÁRIA LED MODULAR 100W 4.000K	ARCOIRIS	UND	200	110,00	22.000,00
3	LUMINÁRIA LED MODULAR 120W 4.000K	ARCOIRIS	UND	100	137,65	13.765,00
4	LUMINÁRIA SOLAR 400W PLACA EMBUTIDA- 4.000K	ARCOIRIS	UND	60	450,00	27.000,00
5	LUMINÁRIA SOLAR 600W -PLACA EMBUTIDA 4.000K	ARCOIRIS	UND	90	550,00	49.500,00
6	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (16000 -18.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	ARCOIRIS	UND	250	186,00	46.500,00
7	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 150 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) CORDO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (18.000-23.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.	ARCOIRIS	UND	800	428,00	342.400,00
8	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (27.000-29.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.?	ARCOIRIS	UND	600	573,50	344.100,00
9	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 250 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (28.000-32.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.?	ARCOIRIS	UND	260	659,00	171.340,00
10	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 300 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COM VIDRO. COR DA LUZ (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR. FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR (35.000 -44.000) LÚMENS. FATOR DE POTÊNCIA (FP): >0,95-0.98. IRC: 70.COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS	ARCOIRIS	UND	500	789,0	394.500,00
11	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	OLIVO	UND	1000	34,90	34.900,00
12	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 70W E27	OLIVO	UND	1000	15,80	15.800,00
13	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E-40	OLIVO	UND	900	33,00	29.700,00
14	LUMINÁRIA 1X20 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	12,00	720,00
15	LUMINÁRIA 1X40 ALUMINIO	SKYLUX	UND	50	15,00	750,00
16	LUMINÁRIA 2X20 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	13,00	780,00
17	LUMINÁRIA 2X40 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	22,00	1.320,00

18	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA POLICARBONATO 250W	OLIVO	UND	150	33,50	5.025,00
19	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA POLICARBONATO 400W	OLIVO	UND	100	33,00	3.300,00
Total do Lote 7						1.522.000,00

8 - lote 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	LUKMA	UND	250	5,00	1.250,00
2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	LUKMA	UND	350	5,00	1.750,00
3	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	LUKMA	UND	300	5,00	1.500,00
4	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	LUKMA	UND	220	5,00	1.100,00
5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	LUKMA	UND	180	5,00	900,00
6	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	LUKMA	UND	190	5,00	950,00
7	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	LUKMA	UND	150	5,00	750,00
8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90A	LUKMA	UND	50	9,50	475,00
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	LUKMA	UND	30	28,00	840,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	LUKMA	UND	100	94,00	9.400,00
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	LUKMA	UND	80	100,00	8.000,00
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A	LUKMA	UND	90	120,00	10.800,00
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 175A	LUKMA	UND	10	150,00	1.500,00
14	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	LUKMA	UND	60	165,00	9.900,00
15	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	LUKMA	UND	50	28,00	1.400,00
16	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225A	LUKMA	UND	24	209,00	5.016,00
17	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	LUKMA	UND	50	27,00	1.350,00
18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	LUKMA	UND	60	29,90	1.794,00
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	LUKMA	UND	60	29,90	1.794,00
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	LUKMA	UND	50	30,50	1.525,00
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	LUKMA	UND	50	30,22	1.511,00
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	LUKMA	UND	30	41,50	1.245,00
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	LUKMA	UND	30	40,00	1.200,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90A	LUKMA	UND	80	65,00	5.200,00
25	DISJUNTOR UNI 20/110-220	LUKMA	UND	150	7,00	1.050,00
26	DR BIPOLAR 40 AMP	LUKMA	UND	190	45,00	8.550,00
27	DR TRIPOLAR 40 AMP	LUKMA	UND	150	44,00	6.600,00
28	DPS TRIPOLAR 20KVA	LUKMA	UND	50	137,00	6.850,00
Total do Lote 8						94.200,00

9 - lote 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T INTERNA- LINHA MODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	300	10,00	3.000,00
2	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 2P+T- LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	200	10,00	2.000,00
3	INTERRUPTOR BIPOLAR- LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	14,00	1.400,00
4	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	13,00	1.300,00
5	INTERRUPTOR EMBUTIDO + TOMADA 10A BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	300	15,00	4.500,00
6	INTERRUPTOR EMBUTIDO 1 SIMPLES + 1 PARALELOBRANCO-LINHA MODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	15,00	3.000,00
7	INTERRUPTOR EMBUTIDO BIPOLAR BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	15,00	1.500,00
8	INTERRUPTOR EMBUTIDO DUPLO BRANCO- LINHAMODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	12,00	2.400,00
9	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARALELO BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	400	12,00	4.800,00
10	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARALELO DUPLO BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	13,50	2.700,00
11	INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	150	6,00	900,00
12	INTERRUPTOR EMBUTIDO TRIPLO BRANCO-LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	500	17,50	8.750,00
13	INTERRUPTOR EXTERNO - LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	500	9,00	4.500,00
14	INTERRUPTOR INTERNO DE 1 SEÇÃO- SIMPLES	ROMAZI	UND	50	5,00	250,00
15	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
16	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES SENDO(1INTERRUPTOR +1 TOMADA)- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
17	INTERRUPTOR INTERNO DE 3 SEÇÕES- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
18	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	40	6,00	240,00

Assinado por 1 pessoa: WESLEY MAIA BENICIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/98FC-FD50-0F35-FD5E> e informe o código 98FC-FD50-0F35-FD5E

19	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO- LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	40	5,00	200,00
20	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	5,50	275,00
21	INTERRUPTOR EXTERNO - LINHA MODULAR COM MODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
22	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO- LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
23	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO- LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
24	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
25	INTERRUPTOR TRIPLO- LINHA MODULAR COM MODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	90	9,00	810,00
26	TOMADA COM 1 SECAO - INTERNA - LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	60	5,50	330,00
27	TOMADA COM 2 SECOES - INTERNA LINHA MODULAR -	ROMAZI	UND	400	6,00	2.400,00
28	TOMADA DUPLA 10 EXTERNA LINHA MODULAR -	ROMAZI	UND	400	11,00	4.400,00
29	TOMADA DUPLA 10A LINHA MODULAR - COM MODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	100	7,00	700,00
30	TOMADA EMBUTIDA 10A BRANCA LINHA MODULAR -	ROMAZI	UND	100	7,00	700,00
31	TOMADA EMBUTIDA 20A BRANCA LINHA MODULAR -	ROMAZI	UND	200	8,80	1.760,00
32	TOMADA EMBUTIDA DUPLA 10A BRANCA LINHA MODULAR -COM MODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	200	6,00	1.200,00
33	TOMADA EXTERNA 10A LINHA EXTERNA	ROMAZI	UND	150	7,00	1.050,00
34	TOMADA EXTERNA 20A LINHA EXTERNA	ROMAZI	UND	220	11,00	2.420,00
35	TOMADA RJ11 EXTERNO	ROMAZI	UND	140	10,00	1.400,00
36	TOMADA RJ45 EXTERNO	ROMAZI	UND	130	10,00	1.300,00
37	TOMADA RJ45 REDE LINHA MODULAR - COM MODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	150	14,00	2.100,00
38	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T EXTERNA LINHASIMPLES	ROMAZI	UND	100	6,45	645,00
39	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T INTERNA LINHA SIMPLES	ROMAZI	UND	200	6,45	1.290,00
40	TOMADA TELEFONE - LINHA MODULAR COM MODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	200	10,00	2.000,00
41	TOMADA TRIPLA BRANCA LINHA MODULAR - COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	100	10,00	1.000,00
Total do Lote 9						69.600,00

11 - lote 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELE/CONTATOR 12A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,30	3.384,00
2	RELE/CONTATOR 12A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	49,50	3.960,00
3	RELE/CONTATOR 18A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	20,80	1.664,00
4	RELE/CONTATOR 18A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	31,50	2.520,00
5	RELE/CONTATOR 25A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	37,50	3.000,00
6	RELE/CONTATOR 25A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	37,50	3.000,00
7	RELE/CONTATOR 32A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,00	3.360,00
8	RELE/CONTATOR 40A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	142,00	11.360,00
9	RELE/CONTATOR 6A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	55,00	4.400,00
10	RELE/CONTATOR 6A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,00	3.360,00
11	RELE/CONTATOR 9A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	43,00	3.440,00
12	RELE/CONTATOR 9A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	46,00	3.680,00
13	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	EXATRON	UND	80	22,80	1.824,00
14	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UND	2500	6,25	15.625,00
15	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 NF	EXATRON	UND	6000	12,30	73.800,00
Total do Lote 11						138.377,00

17 - lote 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONECTOR P/HASTE	INTELLI	UND	300	4,90	1.470,00
2	CONECTOR PERFURANTE 16-95MM	INTELLI	UND	1500	11,85	17.775,00
3	CONECTOR PERFURANTE 25-120MM	INTELLI	UND	3500	14,23	49.805,00
4	CONECTOR PERFURAÇÃO 70	INTELLI	UND	4500	7,00	31.500,00
5	CONECTOR PERFURAÇÃO 95	INTELLI	UND	4500	11,00	49.500,00
6	CONECTOR PERFURAÇÃO 120	INTELLI	UND	4500	10,70	48.150,00
Total do Lote 17						198.200,00

20 - lote 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL DE LOUÇA E-27	DECORLUX	UND	320	2,75	880,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-40	DECORLUX	UND	2500	7,50	18.750,00
3	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	DECORLUX	UND	730	20,00	14.600,00
4	FITA ISOLANTE 20 METROS	DECORLUX	UND	2500	2,50	6.250,00
5	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX10M	DECORLUX	UND	3300	2,00	6.600,00
6	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20M	DECORLUX	UND	2200	4,50	9.900,00
7	FITA ISOLANTE FUSÃO 10M	DECORLUX	UND	300	12,00	3.600,00
8	FITA LED MANGUEIRA CHATA COLORIDA -10MMUSOEXTERNO 220V	NEUTRON	METRO	3200	5,00	16.000,00
9	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	DECORLUX	UND	160	14,50	2.320,00
10	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM COM 10 METROS	OLIVO	UND	95	25,00	2.375,00
11	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM COM 30 METROS	OLIVO	UND	95	45,00	4.275,00
12	FITA DE LED COM 5 M 24 W- 3.000k	SORTELUX	UND	230	45,00	10.350,00
Total do Lote 20						95.900,00

21 - lote 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUCLEO PARA 02 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicas tipo Péta - 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm	W2D	UND	300	115,00	34.500,00
2	NUCLEO PARA 03 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicas tipo Péta - 3 BRAÇOS ANGULAR 51mm	W2D	UND	150	135,00	20.250,00
3	NUCLEO PARA 04 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicas tipo Péta - 4 BRAÇOS TIPO "X"	W2D	UND	160	155,00	24.800,00
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	300	15,80	4.740,00
5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.5MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	450	56,70	25.515,00
6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	400	90,00	36.000,00
7	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.5MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	400	150,00	60.000,00
8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	600	170,00	102.000,00
9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	300	250,00	75.000,00
Total do Lote 21						382.805,00

22 - lote 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTATOR LC1 F600 BOBINA 220V	LUKMA	UND	15	2.850,00	42.750,00
2	CONTATOR LC1 115 BOBINA 220V	LUKMA	UND	15	1.360,00	20.400,00
3	CONTACTOR 25AMP 220V	LUKMA	UND	80	55,50	4.440,00
4	CONTACTOR 40UF 220V	LUKMA	UND	40	155,00	6.200,00
5	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X30	EXTRAON	UND	50	206,00	10.300,00
6	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X60	EXTRAON	UND	70	277,00	19.390,00
7	CHAVE AJUSTAVEL ISOLADA 10P	VONDER	UND	100	115,20	11.520,00
Total do Lote 22						115.000,00

23 - lote 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE CIRCULAR 200/12 DE CONCRETO	PREMOL	UND	40	1.820,00	72.800,00
2	POSTE DE CONCRETO TIPO T 300/11	PREMOL	UND	30	2.005,00	60.150,00
3	POSTE DE CONCRETO TIPO T 300/10	PREMOL	UND	30	1.730,00	51.900,00
4	POSTE DE CONCRETO TIPO T 150/10	PREMOL	UND	50	1.005,00	50.250,00
5	CRUZETA EM "T" 1,90 MT	PREMOL	UND	50	140,00	7.000,00
Total do Lote 23						242.100,00
TOTAL DO CONTRATO						4.041.572,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade: 15.452.1030.2161- Manter e Ampliar Sistema de Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo

4490.52- Material e Equipamentos Permanente

Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinário)/CIP

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de entrega e vigência do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados:

- a) Entrega: 2 dias, contados da solicitação feita por esta Secretaria, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
- b) A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, arcando com as despesas decorrentes, no prazo fixado no termo de referência, ou em caso de omissão, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do presente contrato, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- c - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- d - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- e - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- f - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- h - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- i - Além das obrigações elencadas acima, a contratada deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades prevista no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei

8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

Nos termos do artigo 8º, § 1º do Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, o gestor do contrato será o Secretário de Infraestrutura o Sr. Jornandes de Araújo Medeiros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato previsto (os) na portaria em anexo.

A fiscalização do fornecimento pela contratante não exonera nem diminui a completa responsabilidade da contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cabedelo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CPF 150.974.204-20

PELO CONTRATADO

CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
WESLEY MAIA BENICIO
CPF 047.889.574-77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FC-FD50-0F35-FD5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRI (CNPJ 13.603.534/0001-54) VIA
PORTADOR WESLEY MAIA BENICIO (CPF 047.XXX.XXX-77) em 05/04/2024 11:42:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/98FC-FD50-0F35-FD5E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Aos 22 dias do mês de Março de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição dos materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.603.534/0001-54

TOTAL: 6.064.919,00

1 - lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CABO PP 2X1,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	75	338,00	25.350,00
2	CABO PP 2X2,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	90	428,00	38.520,00
3	CABO PP 2X4-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	45	530,00	23.850,00
4	CABO PP 2X6-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	30	428,00	12.840,00
5	CABO PP 3X1,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	20	486,00	9.720,00
6	CABO PP 3X2,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	25	730,00	18.250,00
7	CABO PP 3X4-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	25	834,00	20.850,00
8	CABO PP 3X6-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	35	1.180,00	41.300,00
9	CABO PP 3X10-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	15	1.595,00	23.925,00
10	CABO PP 3X16-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	19	2.400,00	45.600,00
11	CABO PP 4X1,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	20	500,00	10.000,00
12	CABO PP 4X2,5-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	15	890,00	13.350,00
13	CABO PP 4X4-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	10	1.031,50	10.315,00
14	CABO PP 4X6-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	10	1.270,00	12.705,00
15	CABO PP 4X10-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	26	1.795,00	46.670,00
16	CABO PP 4X16-NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	15	1.937,00	29.055,00
Total do Lote 1						240.000,00

2 - lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CABINHO FLEX 1,5MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	100	105,00	10.500,00
2	CABINHO FLEX 2,5MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	250	138,00	34.500,00
3	CABINHO FLEX 4,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	150	208,00	31.200,00
4	CABINHO FLEX 6,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	100	357,00	35.700,00
5	CABINHO FLEX 10,0 MM -NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	40	575,00	23.000,00
6	CABO FLEX 16,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	20	945,00	18.900,00
7	CABO FLEX 25,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO -APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	10	2.008,00	20.080,00

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORVANDES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.idoc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



	APRESENTAR CATALOGO							
8	CABO FLEX 35,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	10	2.295,75	22.957,50		
9	CABO FLEX 50,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	10	2.545,75	25.457,50		
10	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METRO	1200	2,00	2.400,00		
11	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METR	1350	2,50	3.375,00		
12	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0MM - NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METRO	500	5,00	2.500,00		
13	CORDÃO TORCIDO 2X1,5MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METRO	500	1,70	850,00		
14	CORDÃO TORCIDO 2X2,5MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METRO	500	2,30	1.150,00		
15	CORDÃO TORCIDO 2X4,0MM NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	METRO	300	5,50	1.650,00		
16	CABINHO FLEX 750V 2,50MM-NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	120	139,00	16.680,00		
Total do Lote 2						250.900,00		

3 - lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 25MM ² RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	7	2.015,00	14.105,00		
2	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 35MM ² PP-RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	5	2.650,00	13.250,00		
3	CABO COBRE ISOLADO PARA 1KV 50MM ² RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	5	2.750,00	13.750,00		
4	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 25MM ² RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	12	1.740,00	20.880,00		
5	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 2X1,5MM ² PP-RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	18	325,00	5.850,00		
6	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 50MM ² RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	6	2.720,00	16.320,00		
7	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 6MM ² RIGIDONORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	14	465,00	6.510,00		
8	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 4X25 MM-NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	COOPERCABOS	PEÇA	16	1.720,00	27.520,00		
9	CABO MULTIPLEXADO 2 VIAS 1X25MM (NEUTRO COBERTO)	COOPERCABOS	PEÇA	15	640,00	9.600,00		
10	CABO DUPLEX NEUTRO ISOLADO AL/PE 10MM-NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	CMR	PEÇA	70	400,00	28.000,00		
11	CABO DUPLEX NEUTRO ISOLADO AL/PE 16MM-NORMATIZADO COM INMETRO - APRESENTAR CATALOGO	CMR	PEÇA	50	510,00	25.500,00		
12	CABO TRIPLEX 10MM	CMR	PEÇA	15	495,00	7.425,00		
13	CABO TRIPLEX 16MM	CMR	PEÇA	10	590,00	5.900,00		
14	CABO TRIPLEX 25MM	CMR	PEÇA	7	790,00	5.530,00		
15	CABO QUADRUPLIX 10MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	20	630,00	12.600,00		
16	CABO QUADRUPLIX 16MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	22	735,00	16.170,00		
17	CABO QUADRUPLIX 25MM - (NEUTRO ISOLADO)	CMR	PEÇA	15	890,00	13.350,00		
18	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 4X32MM	CMR	PEÇA	15	1.250,00	18.750,00		
19	CABO QUADRUPLIX 10MM	CMR	PEÇA	25	590,00	14.750,00		
20	CABO QUADRUPLIX 16MM	CMR	PEÇA	20	690,00	13.800,00		
21	CABO QUADRUPLIX 25MM	CMR	PEÇA	25	778,04	19.451,00		
22	CABO QUADRUPLIX 35MM	CMR	PEÇA	10	1.000,00	10.000,00		
23	CABO DE COBRE NU 16MM	WATIZA	PEÇA	3	603,00	1.809,00		
24	CABO DE COBRE NU 25MM	WATIZA	PEÇA	5	1.000,00	5.000,00		
25	CABO DE COBRE NU 50MM	WATIZA	PEÇA	5	1.460,00	7.300,00		
26	CABO DE COBRE NU 35MM	WATIZA	PEÇA	3	1.690,00	5.070,00		
27	CABO PLASTICHUMBO 2X4,0MM	LAMESA	PEÇA	15	660,00	9.900,00		
28	CABO CONCENRTICO 10MM	CMR	PEÇA	20	615,00	12.300,00		
29	CABO CONCENRTICO 6MM	CMR	PEÇA	10	380,00	3.800,00		
Total do Lote 3						364.190,00		

4 - lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	LAMPADA STROBO EFEITO PISCA-PISCA 10W	DECORLIGHT	UND	1250	43,00	53.750,00		
2	LAMPADA LED 9W	AVANT	UND	1000	3,50	3.500,00		
3	LAMPADA LED 12W	AVANT	UND	500	4,00	2.000,00		
4	LAMPADA LED 15W	AVANT	UND	300	5,00	1.500,00		
5	LAMPADA LED 20W	AVANT	UND	600	7,40	4.440,00		

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.idoc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



6	LAMPADA LED 30W	AVANT	UND	500	10,00	5.000,00
7	LAMPADA LED 40W	AVANT	UND	500	16,00	8.000,00
8	LAMPADA LED 50W	AVANT	UND	800	25,00	20.000,00
9	LAMPADA LED 65W REF NEOTRON	NEOTRON	UND	1000	42,00	42.000,00
10	LAMPADA LED 75W REF AVANT	AVANT	UND	500	51,00	25.500,00
11	LAMPADA LED 80W E40	TASCHIBRA	UND	600	55,00	33.000,00
12	LAMPADA LED 100W - E40 REF AVANT	AVANT	UND	1200	67,00	80.400,00
13	LAMPADA LED 120W - BRANCA	AVANT	UND	200	84,05	16.810,00
14	LAMPADA LED 150W - E40 REF AVANT	AVANT	UND	600	106,00	63.600,00
15	LAMPADA LED 200W -BRANCA REF AVANT	DECORLIGHT	UND	600	129,00	77.400,00
Total do Lote 4						436.900,00

5 - lote 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA ELETRÔNICA 85W	SORTELUZ	UND	580	27,00	15.660,00
2	LAMPADA FLUORESCENTE 20W LED	AVANT	UND	50	9,50	475,00
3	LAMPADA FLUORESCENTE 40W LED	AVANT	UND	200	13,20	2.640,00
4	LAMPADA VAPOR METALICA 400 W AZUL	OUROLUX	UND	200	47,16	9.432,00
5	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	AVANT	UND	350	24,50	8.575,00
6	LAMPADA 40W- 3.000K	DECORLIGHT	UND	500	17,00	8.500,00
7	LAMPADA 60W - 3.000K	DECORLIGHT	UND	1300	42,00	54.600,00
8	LAMPADA METÁLICA 250W	AVANT	UND	900	31,00	27.900,00
9	LAMPADA METÁLICA 400W	AVANT	UND	250	35,50	8.875,00
10	LAMPADA METÁLICA 1000W	DEMAPE	UND	350	101,00	35.350,00
11	LAMPADA METÁLICA 2000W	DEMAPE	UND	100	488,00	48.800,00
12	LAMPADA SÓDIO 150 W	AVANT	UND	200	22,00	4.400,00
13	LAMPADA SÓDIO 250 W	AVANT	UND	150	24,30	3.645,00
14	LAMPADA SÓDIO 400 W	AVANT	UND	250	28,60	7.150,00
15	LAMPADA SÓDIO 70 W	AVANT	UND	200	19,99	3.998,00
Total do Lote 5						240.000,00

6 - lote 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 60 LED	AVANT	UND	100	41,45	4.145,00
2	LAMPADA TUBULAR LED 9W	AVANT	UND	350	7,60	2.660,00
3	LAMPADA TUBULAR LED 18W	AVANT	UND	500	13,50	6.750,00
4	LAMPADA LED PERA 15W	AVANT	UND	500	5,30	2.650,00
5	LUMINARIA LED BOLINHA AMARELA	DECORLIGHT	UND	300	7,50	2.250,00
6	LUMINARIA LED BOLINHA AZUL	DECORLIGHT	UND	300	7,50	2.250,00
7	LUMINARIA LED BOLINHA VERDE	DECORLIGHT	UND	300	7,50	2.250,00
8	LUMINARIA LED BOLINHA VERMELHA	DECORLIGHT	UND	300	7,50	2.250,00
9	LUMINARIA COMPLETA LED 2 X 9W BRANCA	AVANT	UND	200	29,00	5.800,00
10	LUMINARIA COMPLETA LED 2 X 18W BRANCA	AVANT	UND	100	35,00	3.500,00
11	LUMINARIA 1X9 -MODELO SLIM LED	SORTELUZ	UND	300	31,00	9.300,00
12	LUMINARIA 1X18 - MODELO SLIM LED	SORTELUZ	UND	100	31,50	3.150,00
13	LUMINARIA 2X18 -MODELO SLIM LED	SORTELUZ	UND	200	36,50	7.300,00
14	LUMINARIA 2X9 -MODELO SLIM LED	SORTELUZ	UND	200	28,00	5.600,00
15	PAINEL LED EMBUTIDO 12W	SORTELUZ	UND	60	19,00	1.140,00
16	PAINEL LED EMBUTIDO 18W	SORTELUZ	UND	260	20,50	5.330,00
17	PAINEL LED EMBUTIDO 24W	SORTELUZ	UND	190	24,00	4.560,00
18	PAINEL LED SOBREPOR 06W	SORTELUZ	UND	150	26,90	4.035,00
19	PAINEL LED SOBREPOR 12W	SORTELUZ	UND	100	21,00	2.100,00
20	PAINEL LED SOBREPOR 18W	SORTELUZ	UND	155	26,00	4.030,00
21	PAINEL LED SOBREPOR 36W	SORTELUZ	UND	380	75,00	28.500,00
22	PAINEL LED SOBREPOR 24W	SORTELUZ	UND	450	31,00	13.950,00
Total do Lote 6						123.500,00

7 - lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINÁRIA LED MODULAR 30W 4.000K	ARCOIRIS	UND	300	62,00	18.600,00
2	LUMINÁRIA LED MODULAR 100W 4.000K	ARCOIRIS	UND	200	110,00	22.000,00
3	LUMINÁRIA LED MODULAR 120W 4.000K	ARCOIRIS	UND	100	137,65	13.765,00
4	LUMINÁRIA SOLAR 400W PLACA EMBUTIDA- 4.000K	ARCOIRIS	UND	60	450,00	27.000,00
5	LUMINÁRIA SOLAR 600W -PLACA EMBUTIDA 4.000K	ARCOIRIS	UND	90	550,00	49.500,00
6	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (16000 -18.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95-0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	ARCOIRIS	UND	250	186,00	46.500,00
7	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 150 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM	ARCOIRIS	UND	800	428,00	342.400,00

	CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) CORDO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (18.000-23.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.					
8	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (27.000-29.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.?	ARCOIRIS	UND	600	573,50	344.100,00
9	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 250 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR. FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A (28.000-32.000 LÚMENS). FATOR DE POTÊNCIA (FP): > 0,95- 0.98 IRC: 70. COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS.?	ARCOIRIS	UND	260	659,00	171.340,00
10	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 300 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E IP66. VOLTAGEM: 100 V A 220 V BIVOLT FORMATO: COM VIDRO. COR DA LUZ (4000-6500K) COR DO ACABAMENTO: PRETO (BLACK SPECIAL) QUALIDADE NO CHIP LED: OSRAM OU SIMILAR. FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR (35.000 -44.000) LÚMENS. FATOR DE POTÊNCIA (FP): >0,95-0.98. IRC: 70.COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 70.000 HORAS	ARCOIRIS	UND	500	789,0	394.500,00
11	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	OLIVO	UND	1000	34,90	34.900,00
12	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 70W E27	OLIVO	UND	1000	15,80	15.800,00
13	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E-40	OLIVO	UND	900	33,00	29.700,00
14	LUMINÁRIA 1X20 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	12,00	720,00
15	LUMINÁRIA 1X40 ALUMINIO	SKYLUX	UND	50	15,00	750,00
16	LUMINÁRIA 2X20 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	13,00	780,00
17	LUMINÁRIA 2X40 ALUMINIO	SKYLUX	UND	60	22,00	1.320,00
18	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA POLICARBONATO 250W	OLIVO	UND	150	33,50	5.025,00
19	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA POLICARBONATO 400W	OLIVO	UND	100	33,00	3.300,00
Total do Lote 7						1.522.000,00

8 - lote 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	LUKMA	UND	250	5,00	1.250,00
2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	LUKMA	UND	350	5,00	1.750,00
3	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	LUKMA	UND	300	5,00	1.500,00
4	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	LUKMA	UND	220	5,00	1.100,00
5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	LUKMA	UND	180	5,00	900,00
6	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	LUKMA	UND	190	5,00	950,00
7	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	LUKMA	UND	150	5,00	750,00
8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90A	LUKMA	UND	50	9,50	475,00
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	LUKMA	UND	30	28,00	840,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	LUKMA	UND	100	94,00	9.400,00
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	LUKMA	UND	80	100,00	8.000,00
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A	LUKMA	UND	90	120,00	10.800,00
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 175A	LUKMA	UND	10	150,00	1.500,00
14	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	LUKMA	UND	60	165,00	9.900,00
15	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	LUKMA	UND	50	28,00	1.400,00
16	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225A	LUKMA	UND	24	209,00	5.016,00
17	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	LUKMA	UND	50	27,00	1.350,00
18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	LUKMA	UND	60	29,90	1.794,00
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	LUKMA	UND	60	29,90	1.794,00
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	LUKMA	UND	50	30,50	1.525,00
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	LUKMA	UND	50	30,22	1.511,00
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	LUKMA	UND	30	41,50	1.245,00
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	LUKMA	UND	30	40,00	1.200,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90A	LUKMA	UND	80	65,00	5.200,00
25	DISJUNTOR UNI 20/110-220	LUKMA	UND	150	7,00	1.050,00
26	DR BIPOLAR 40 AMP	LUKMA	UND	190	45,00	8.550,00
27	DR TRIPOLAR 40 AMP	LUKMA	UND	150	44,00	6.600,00
28	DPS TRIPOLAR 20KVA	LUKMA	UND	50	137,00	6.850,00
Total do Lote 8						94.200,00

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAÚJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



9 - lote 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T INTERNA- LINHA MODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	300	10,00	3.000,00
2	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 2P+T- LINHA MODULAR	ROMAZI	UND	200	10,00	2.000,00
3	INTERRUPTOR BIPOLAR- LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	14,00	1.400,00
4	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	13,00	1.300,00
5	INTERRUPTOR EMBUTIDO + TOMADA 10A BRANCO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	300	15,00	4.500,00
6	INTERRUPTOR EMBUTIDO 1 SIMPLES + 1 PARALELOBRANCO-LINHA MODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	15,00	3.000,00
7	INTERRUPTOR EMBUTIDO BIPOLAR BRANCO- LINHAMODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	100	15,00	1.500,00
8	INTERRUPTOR EMBUTIDO DUPLO BRANCO- LINHAMODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	12,00	2.400,00
9	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARALELO BRANCO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	400	12,00	4.800,00
10	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARALELO DUPLO BRANCO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	200	13,50	2.700,00
11	INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES BRANCO- LINHAMODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	150	6,00	900,00
12	INTERRUPTOR EMBUTIDO TRIPLA BRANCO- LINHAMODULARCOM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	500	17,50	8.750,00
13	INTERRUPTOR EXTERNO - LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	500	9,00	4.500,00
14	INTERRUPTOR INTERNO DE 1 SEÇÃO- SIMPLES	ROMAZI	UND	50	5,00	250,00
15	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
16	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES SENDO (1INTERRUPTOR +1 TOMADA)- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
17	INTERRUPTOR INTERNO DE 3 SEÇÕES- SIMPLES	ROMAZI	UND	60	6,00	360,00
18	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	40	6,00	240,00
19	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	40	5,00	200,00
20	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	5,50	275,00
21	INTERRUPTOR EXTERNO - LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
22	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
23	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO- LINHA MODULARCOMMODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
24	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO- LINHAMODULAR COM MODULOS CORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	50	6,50	325,00
25	INTERRUPTOR TRIPLA- LINHA MODULAR COMMODULOSCORRESPONDENTES	ROMAZI	UND	90	9,00	810,00
26	TOMADA COM 1 SECAO - INTERNA - LINHA MODULARCOMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	60	5,50	330,00
27	TOMADA COM 2 SECOES - INTERNA LINHA MODULAR -COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	400	6,00	2.400,00
28	TOMADA DUPLA 10 EXTERNA LINHA MODULAR -COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	400	11,00	4.400,00
29	TOMADA DUPLA 10A LINHA MODULAR - COMMODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	100	7,00	700,00
30	TOMADA EMBUTIDA 10A BRANCA LINHA MODULAR -COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	100	7,00	700,00
31	TOMADA EMBUTIDA 20A BRANCA LINHA MODULAR -COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	200	8,80	1.760,00
32	TOMADA EMBUTIDA DUPLA 10A BRANCA LINHA MODULAR -COMMODULOS INCLUSOS	ROMAZI	UND	200	6,00	1.200,00
33	TOMADA EXTERNA 10A LINHA EXTERNA	ROMAZI	UND	150	7,00	1.050,00
34	TOMADA EXTERNA 20A LINHA EXTERNA	ROMAZI	UND	220	11,00	2.420,00
35	TOMADA RJ11 EXTERNO	ROMAZI	UND	140	10,00	1.400,00
36	TOMADA RJ45 EXTERNO	ROMAZI	UND	130	10,00	1.300,00
37	TOMADA RJ45 REDE LINHA MODULAR - COMMODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	150	14,00	2.100,00
38	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T EXTERNA LINHASIMPLES	ROMAZI	UND	100	6,45	645,00
39	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T INTERNA LINHA SIMPLES	ROMAZI	UND	200	6,45	1.290,00
40	TOMADA TELEFONE - LINHA MODULAR COMMODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	200	10,00	2.000,00
41	TOMADA TRIPLA BRANCA LINHA MODULAR - COMMODULOSINCLUSOS	ROMAZI	UND	100	10,00	1.000,00
Total do Lote 9						69.600,00
10 - lote 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



1	REFLETORES LED 400W RGB COM IP66	ARCOIRIS	UND	60	262,00	15.720,00
2	REFLETORES LED 300W VERDE COM IP66	ARCOIRIS	UND	75	226,00	16.950,00
3	REFLETOR 100W COM IP66	TYF	UND	150	71,00	10.650,00
4	REFLETOR 150W COM IP66	TYF	UND	150	85,00	12.750,00
5	REFLETOR DE 400 W E-40	OLIVO	UND	205	28,00	5.740,00
6	REFLETOR LED MODULAR 1000W - OBRIGATORIO MODULARESTILO CAMPO FUTEBOL	DIGILED	UND	30	898,00	26.940,00
7	REFLETOR LED MODULAR 2000W OBRIGATORIO MODULARESTILO CAMPO FUTEBOL	DIGILED	UND	20	1.250,00	25.000,00
8	REFLETOR LED MODULAR 800W OBRIGATORIO MODULARESTILO CAMPO FUTEBOL	DIGILED	UND	50	535,00	26.750,00
9	REFLETOR LED 600W AMARELO 3.COM IP66 AVANT OUTASCHIBRA	ARCOIRIS	UND	50	250,00	12.500,00
10	REFLETOR LED 300W AMARELO 3.000K COM IP66 REF:AVANT OU TASCHIBRA	ARCOIRIS	UND	155	172,00	26.660,00
11	REFLETOR LED 100W RGB	TYF	UND	355	78,00	27.690,00
12	REFLETOR LED 150W RGB	TYF	UND	200	99,80	19.960,00
13	REFLETOR LED 200W RGB AVANT OU TASCHIBRA	TYF	UND	150	108,00	16.200,00
14	REFLETOR LED 20W RGB	TYF	UND	120	22,00	2.640,00
15	REFLETOR LED - RGB 300W	TYF	UND	90	231,00	20.790,00
16	REFLETOR LED RGB 30W RGB	TYF	UND	190	34,50	6.555,00
17	REFLETOR LED RGB 500W RGB	TYF	UND	100	437,05	43.705,00
18	REFLETOR LED 50W - VERDE AVANT OU TASCHIBRA	ARCOIRIS	UND	300	42,00	12.600,00
Total do Lote 10						329.800,00

11 - lote 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELE/CONTATOR 12A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,30	3.384,00
2	RELE/CONTATOR 12A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	49,50	3.960,00
3	RELE/CONTATOR 18A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	20,80	1.664,00
4	RELE/CONTATOR 18A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	31,50	2.520,00
5	RELE/CONTATOR 25A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	37,50	3.000,00
6	RELE/CONTATOR 25A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	37,50	3.000,00
7	RELE/CONTATOR 32A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,00	3.360,00
8	RELE/CONTATOR 40A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	142,00	11.360,00
9	RELE/CONTATOR 6A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	55,00	4.400,00
10	RELE/CONTATOR 6A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	42,00	3.360,00
11	RELE/CONTATOR 9A 220VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	43,00	3.440,00
12	RELE/CONTATOR 9A 380VCA 60HZ	LUKMA	UND	80	46,00	3.680,00
13	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	EXATRON	UND	80	22,80	1.824,00
14	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UND	2500	6,25	15.625,00
15	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 NF	EXATRON	UND	6000	12,30	73.800,00
Total do Lote 11						138.377,00

13 - lote 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE PASSAGEM CP-2020 COM TAMPA 56123/003	OLIVO	UND	120	60,50	7.260,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CP-3030 COM TAMPA 56123/004	OLIVO	UND	120	105,00	12.600,00
3	CAIXA DE PASSAGEM CP-4020 COM TAMPA 56123/005	OLIVO	UND	150	127,00	19.050,00
4	CAIXA DERIVAÇÃO 1 T 56106/003	ROMAZI	UND	60	182,00	10.920,00
5	CAIXA ELET 4X2	ROMAZI	UND	600	2,50	1.500,00
6	CAIXA ELET 4X4	ROMAZI	UND	100	3,60	360,00
7	CAIXA PD EXTERMA PARA CANALETA	ROMAZI	UND	200	6,83	1.366,00
8	ARMARIO PARA QUADRO 1500X800X400	PIAL LEGRAND	UND	5	2.695,00	13.475,00
9	CAIXA OCTOGONAL 4X4	ROMAZI	UND	100	3,30	330,00
10	CAIXA PASSAGEM EMBU 150X150X80 CAIXA PASSAGEM EMBU150X150X80	OLIVO	UND	190	28,80	5.472,00
11	CAIXA PASSAGEM EMBU 200X220X80 CAIXA PASSAGEM EMBU200X220X80	OLIVO	UND	400	32,60	13.040,00
12	CAIXA PARA TETO DUPLA SEISTRAVADA	ROMAZI	UND	100	3,25	325,00
13	CAIXA INSPEÇÃO HASTE TERRA TP ABS PT CP PCPT	ROMAZI	UND	100	5,90	590,00
Total do Lote 13						86.288,00

14 - lote 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE LED COM EFEITO SNOW FALL - 100 CM PINGO DECHUVA	SPNATALINO	UND	400	62,00	24.800,00
2	CORTINA DE LED 300LED 3.000K	SPNATALINO	UND	450	80,00	36.000,00
3	CORTINA DE LED 500LED 3.000K	SPNATALINO	UND	150	85,00	12.750,00
4	CORTINA DE LED 500 LED VERMELHO	SPNATALINO	UND	60	115,00	6.900,00
5	CORTINA DE LED 600 LED VERDE	SPNATALINO	UND	80	145,00	11.600,00
6	CORDÃO DE LED 300 LED 3.000K	SPNATALINO	UND	80	145,00	11.600,00
7	CORDÃO DE LED 200 LED 3.000K	SPNATALINO	UND	260	63,50	16.510,00
8	MANGUEIRA NATALINA DE LED BRANCA - EXIGIDO SER EM 12MM	NEOTRON	METRO	500	8,90	4.450,00
9	MANGUEIRA NATALINA DE LED CORES VARIADAS -	NEOTRON	METRO	1000	8,90	8.900,00

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



	EXIGIDOSER EM 12MM					
10	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR VERMELHA - EXIGIDO SERNEOTRON EM2MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
11	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR AMARELA - EXIGIDO SERNEOTRON EM12MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
12	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR AZUL - EXIGIDO SERNEOTRON EM12MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
13	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR VERDE - EXIGIDO SERNEOTRON EM12MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
14	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR BRANCO QUENTE 3.000K - EXIGIDO SER EM 12MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
15	MANGUEIRA DE LED CIRCULAR BR FRIO 6.500K -EXIGIDO SEREM 12MM	NEOTRON	METRO	4000	8,90	35.600,00
16	CONECTORES PARA MANGUEIRA DE LED	NEOTRON	UND	1000	9,00	9.000,00
Total do Lote 14						356.110,00

17 - lote 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONECTOR P/HASTE	INTELLI	UND	300	4,90	1.470,00
2	CONECTOR PERFURANTE 16-95MM	INTELLI	UND	1500	11,85	17.775,00
3	CONECTOR PERFURANTE 25-120MM	INTELLI	UND	3500	14,23	49.805,00
4	CONECTOR PERFURAÇÃO 70	INTELLI	UND	4500	7,00	31.500,00
5	CONECTOR PERFURAÇÃO 95	INTELLI	UND	4500	11,00	49.500,00
6	CONECTOR PERFURAÇÃO 120	INTELLI	UND	4500	10,70	48.150,00
Total do Lote 17						198.200,00

20 - lote 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL DE LOUÇA E-27	DECORLUX	UND	320	2,75	880,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-40	DECORLUX	UND	2500	7,50	18.750,00
3	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	DECORLUX	UND	730	20,00	14.600,00
4	FITA ISOLANTE 20 METROS	DECORLUX	UND	2500	2,50	6.250,00
5	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX10M	DECORLUX	UND	3300	2,00	6.600,00
6	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20M	DECORLUX	UND	2200	4,50	9.900,00
7	FITA ISOLANTE FUSÃO 10M	DECORLUX	UND	300	12,00	3.600,00
8	FITA LED MANGUEIRA CHATA COLORIDA -10MM USOEXTERNO 220V	NEUTRON	METRO	3200	5,00	16.000,00
9	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	DECORLUX	UND	160	14,50	2.320,00
10	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM COM 10 METROS	OLIVO	UND	95	25,00	2.375,00
11	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM COM 30 METROS	OLIVO	UND	95	45,00	4.275,00
12	FITA DE LED COM 5 M 24 W- 3.000k	SORTELUX	UND	230	45,00	10.350,00
Total do Lote 20						95.900,00

21 - lote 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUCLEO PARA 02 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicatipo Pétala - 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm	W2D	UND	300	115,00	34.500,00
2	NUCLEO PARA 03 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicatipo Pétala - 3 BRAÇOS ANGULAR 51mm	W2D	UND	150	135,00	20.250,00
3	NUCLEO PARA 04 PETALAS- Suporte para Luminárias Públicatipo Pétala - 4 BRAÇOS TIPO "X"	W2D	UND	160	155,00	24.800,00
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	300	15,80	4.740,00
5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.5MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	450	56,70	25.515,00
6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	400	90,00	36.000,00
7	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.5MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	400	150,00	60.000,00
8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	600	170,00	102.000,00
9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.0MTNECESSARIAMENTE GALVANIZADO 51MM	W2D	UND	300	250,00	75.000,00
Total do Lote 21						382.805,00

22 - lote 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTATOR LC1 F600 BOBINA 220V	LUKMA	UND	15	2.850,00	42.750,00
2	CONTATOR LC1 115 BOBINA 220V	LUKMA	UND	15	1.360,00	20.400,00
3	CONTACTOR 25AMP 220V	LUKMA	UND	80	55,50	4.440,00
4	CONTACTOR 40UF 220V	LUKMA	UND	40	155,00	6.200,00
5	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X30	EXTRAON	UND	50	206,00	10.300,00
6	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X60	EXTRAON	UND	70	277,00	19.390,00
7	CHAVE AJUSTAVEL ISOLADA 10P	VONDER	UND	100	115,20	11.520,00
Total do Lote 22						115.000,00

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORVANDES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



23 - lote 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE CIRCULAR 200/12 DE CONCRETO	PREMOL	UND	40	1.820,00	72.800,00
2	POSTE DE CONCRETO TIPO T 300/11	PREMOL	UND	30	2.005,00	60.150,00
3	POSTE DE CONCRETO TIPO T 300/10	PREMOL	UND	30	1.730,00	51.900,00
4	POSTE DE CONCRETO TIPO T 150/10	PREMOL	UND	50	1.005,00	50.250,00
5	CRUZETA EM "T" 1,90 MT	PREMOL	UND	50	140,00	7.000,00
Total do Lote 23						242.100,00

24 - lote 24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONE PLASTICO SINALIZAÇÃO QUADRADO	VONDER	UND	60	178,45	10.707,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO EM BORRACHA 75CM LARANJA EBRANCO REFLETIVO NBRI5071.	VONDER	UND	100	160,15	16.015,00
3	ESCADA DE FIBRA 4,20 X 7.20	VONDER	UND	12	132,00	1.584,00
4	LANTERNA PARA CAPACETE	VONDER	UND	60	42,00	2.520,00
5	CONE DE BORRACHA 75CM	VONDER	UND	100	45,00	4.500,00
6	LUVA DE BORRACHA 25000KVA	VONDER	UND	50	526,00	26.300,00
7	LUVA DE COBERTURA	VONDER	UND	150	50,00	7.500,00
8	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTASALICATE VOLT AMPERÍMETRO 1000A	VONDER	UND	10	120,00	1.200,00
9	CURVA ELET SOLD 20MM	VONDER	UND	10	120,00	1.200,00
10	ÓCULOS DE SEGURANÇA ANTIRISCO COM CA INCOLOR	VONDER	UND	50	22,00	1.100,00
11	PARAFUSO PARA POSTE 16X200MM	OLIVO	UND	75	248,80	18.660,00
12	SEPARADOR DE REDE VERTICAL	POLIFIX	UND	110	54,00	5.940,00
13	PARA-RAIOS DIST. TIPO VALVULA 12KV	POLIFIX	UND	100	165,09	16.509,00
14	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO 350X16MM	POLIFIX	UND	100	152,00	15.200,00
15	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO16X250X170MM ROSCA COM PORCA	OLIVO	UND	850	20,00	17.000,00
16	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO16X300X120MM ROSCA COM PORCA	OLIVO	UND	300	13,25	3.975,00
17	PARAFUSO PARA POSTE 16X100MM	OLIVO	UND	300	15,00	4.500,00
18	PARAFUSO PARA POSTE 16X150MM	OLIVO	UND	950	11,00	10.450,00
19	ARMAÇÃO V4	OLIVO	UND	950	54,00	51.300,00
20	ARMAÇÃO V2 GALVANIZADA	OLIVO	UND	200	30,00	6.000,00
21	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO	OLIVO	UND	200	31,00	6.200,00
22	BASE SOLEIRA PARA ARMARIO	OLIVO	UND	450	343,00	154.350,00
23	PORCA DE OLHAL AÇO GALVANIZADO 16MM	OLIVO	UND	1100	12,00	13.200,00
24	OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 5/8	OLIVO	UND	300	8,00	2.400,00
25	OLHAL PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 18X30MM²	OLIVO	UND	300	12,30	3.690,00
Total do Lote 24						402.000,00

25 - lote 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CASCATA DE LED 200 LED 3.000K	EZDECORLIGTH	UND	80	52,00	4.160,00
2	CASCATA DE LED 400 LED 3.000K	EZDECORLIGTH	UND	300	85,00	25.500,00
3	CASCATA DE LED 400 LED 6.500K	EZDECORLIGTH	UND	100	85,00	8.500,00
4	CASCATA DE LED ESTRELA COM 150 LED	EZDECORLIGTH	UND	100	50,50	5.050,00
5	PISCA-PISCA FIXO 300 LED	EZDECORLIGTH	UND	100	49,50	4.950,00
6	REDE DE LED FIXO 2.5 x 4 MTS - 3.000K	EZDECORLIGTH	UND	800	31,99	25.592,00
7	REDE DE LED 200 LED FIXO 2.5 x 2.00m - 6.500K	EZDECORLIGTH	UND	300	24,99	7.497,00
8	REDE DE LED 300 LED MULTI- FUNÇÕES 6500K 2.5 x 4 MTS	EZDECORLIGTH	UND	200	71,00	14.200,00
9	PINGO DE CHUVA 50 CM - 6.000K BR FRIO	EZDECORLIGTH	UND	1000	54,00	54.000,00
10	PINGO DE CHUVA 100 CM - AZUL	EZDECORLIGTH	UND	500	71,00	35.500,00
11	PINGO DE CHUVA 100 CM - 6.000K BR FRIO	EZDECORLIGTH	UND	300	71,00	21.300,00
12	CASCATA SOLAR CHUVA METEORO 100CM- 8 UND	EZDECORLIGTH	UND	300	95,00	28.500,00
Total do Lote 25						234.749,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40
TOTAL: 165.990,00

15 - lote 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REATOR SÓDIO 70	MAPRELUX	UND	500	58,00	29.000,00
2	REATOR SÓDIO 150	MAPRELUX	UND	150	74,00	11.100,00
3	REATOR SÓDIO 250	MAPRELUX	UND	300	89,00	26.700,00
4	REATOR SÓDIO 400	MAPRELUX	UND	300	132,80	39.840,00
5	REATOR METÁLICO 250W	MAPRELUX	UND	250	82,00	20.500,00
6	REATOR METÁLICO 400W	MAPRELUX	UND	200	94,00	18.800,00
7	REATOR METÁLICO 1000W	MAPRELUX	UND	70	160,00	11.200,00
8	REATOR METALICO 2000W	MAPRELUX	UND	30	295,00	8.850,00
Total do Lote 15						173.475,50

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



VENCEDOR: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.018.000/0001-23
TOTAL: 457.198,50

12 - lote 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURVA 90° ELET 1"	ELECON	UND	130	3,20	416,00
2	CURVA 90° ELET 1.1/2"	ELECON	UND	230	7,40	1.702,00
3	CURVA 90° ELET 2"	ELECON	UND	230	12,60	2.898,00
4	CURVA 90° ELET 2.1/2"	ELECON	UND	190	21,30	4.047,00
5	CURVA 90° ELET 3/4'	ELECON	UND	190	2,20	418,00
6	CURVA 1 1/4 40MM	ELECON	UND	300	5,20	1.560,00
7	CURVA 90° INVERTIDA PARA CANALETA	CALHAS KENNEDY	UND	95	5,40	513,00
8	CURVA 90° PARA CANALETA	CALHAS KENNEDY	UND	220	5,50	1.210,00
9	CURVA ELET SOLD 20MM	PLASNETAL	UND	120	1,35	162,00
10	CURVA ELET SOLD 25MM	PLASNETAL	UND	320	1,90	608,00
11	CURVA ELET SOLD 32MM	PLASNETAL	UND	315	2,30	724,50
12	CURVA GAL 90 1 1/2"	ELECON	UND	270	28,80	7.776,00
13	CURVA 180° ELET 1"	ELECON	UND	1750	5,80	10.150,00
14	CURVA 180° ELET 1.1/2"	ELECON	UND	220	9,05	1.991,00
15	CURVA 180° ELET 2"	ELECON	UND	190	17,30	3.287,00
16	LUVA ELET 1"	ELECON	UND	160	1,10	176,00
17	LUVA ELET 1.1/2"	ELECON	UND	260	2,50	650,00
18	LUVA ELET 2"	ELECON	UND	260	4,80	1.248,00
19	LUVA ELET 2.1/2"	ELECON	UND	220	5,10	1.122,00
20	LUVA ELET 3/4"	ELECON	UND	190	1,00	190,00
21	LUVA GALV 1 1/2"	ELECON	UND	300	5,20	1.560,00
22	LUVA GALV 1"	ELECON	UND	330	7,40	2.442,00
23	LUVA PARA CANALETA	CALHAS KENNEDY	UND	380	6,50	2.470,00
24	TUBO ELETRO SOLDAVEL DE 40MM COM 3 METROS (ELETRODUTO)	PLASNETAL	UND	170	21,00	3.570,00
25	TUBO ELETRODUTO 1"	ELECON	UND	150	26,00	3.900,00
26	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	ELECON	UND	100	26,00	2.600,00
27	TUBO ELETRODUTO 2"	ELECON	UND	200	30,00	6.000,00
28	TUBO ELETRODUTO 2.1/2"	ELECON	UND	200	68,45	13.690,00
29	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM	PLASNETAL	UND	100	9,50	950,00
30	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM	PLASNETAL	UND	430	10,50	4.515,00
31	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM	PLASNETAL	UND	350	18,00	6.300,00
32	TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	ELECON	UND	200	63,00	12.600,00
33	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	ELECON	UND	150	55,40	8.310,00
34	TUBO FERRO GALVANIZADO 2"	ELECON	UND	160	102,00	16.320,00
35	TUBO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	ELECON	UND	300	158,00	47.400,00
Total do Lote 12						173.475,50

16 - lote 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO COMANDO 320X190X140 LISA	CEMAR	UND	100	201,00	20.100,00
2	QUADRO PARA 3 DISJUNTORES	TAF	UND	160	14,00	2.240,00
3	QUADRO PARA 6 DISJUNTORES	TAF	UND	100	23,00	2.300,00
4	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	TAF	UND	100	33,00	3.300,00
5	QUADRO PARA 16 DISJUNTORES	TAF	UND	80	36,00	2.880,00
6	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	TAF	UND	50	100,00	5.000,00
7	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UND	30	215,00	6.450,00
8	QUADRO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UND	150	243,00	36.450,00
9	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UND	190	375,00	71.250,00
10	QUADRO PARA 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	TIGRE	UND	60	554,00	33.240,00
Total do Lote 16						183.210,00

26 - lote 26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	OPL	UND	300	3,20	960,00
2	PLAFON POP BIVOLT PRETO	OPL	UND	280	3,20	896,00
3	PLUG BIPOLAR COM ATERRAMENTO (T PARA TOMADA)	MECTRONIC	UND	500	4,80	2.400,00
4	PLUG AJUSTAVEL PARA FITA LED	MASTER	UND	390	6,00	2.340,00
5	PLUG FEMEA 2P + T 10A	MECTRONIC	UND	310	2,80	868,00
6	PLUG MACHO 2P + T 10A	MECTRONIC	UND	310	2,80	868,00
7	PINO FEMEA 10A -	MECTRONIC	UND	350	2,80	980,00
8	PINO FEMEA 20A	MECTRONIC	UND	350	2,80	980,00
9	PINO MACHO 10A	MECTRONIC	UND	250	2,80	700,00
10	PINO MACHO 20A	MECTRONIC	UND	180	2,80	504,00
11	CANALETA 20MM COM ADESIVO	ILUMI	UND	600	4,80	2.880,00
12	TINTA SPRAY 300ML CORES VARIADAS	LUX	UND	15	13,00	195,00
13	VARA DE MANOBRA 4 ELEMENTOS	MLV	UND	85	732,00	62.220,00

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORVANDES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>



14	ESPAÇADOR LOSANGULAR POLIMERICO	ASW	UND	300	43,00	12.900,00
15	ESTICADOR PARA CABOS FG50-0A CATRACA	CINFER	UND	10	22,50	225,00
16	EXTENSÃO 5 METROS	DANEVA	METR	390	12,30	4.797,00
17	EXTENSÃO 20 MTS	DANEVA	UND	50	38,00	1.900,00
18	SELADOR DE SUSPENSÃO POLIMERICO	MAURIZIO	UND	100	39,00	3.900,00
Total do Lote 26						100.513,00

VENCEDOR: OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 46.871.900/0001-05

TOTAL: 22.176,00

19 - lote 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HASTE BARRA ATERRAMENTO 11,11MMX1,2M COMCONECTOR	FOUR	UND	200	16,80	3.360,00
2	HASTE DE ATERRAMENTO 1,00 METRO	FOUR	UND	390	15,20	5.928,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 12.5MMX1.0MT	FOUR	UND	90	15,20	1.368,00
4	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40 METRO	FOUR	UND	330	31,20	10.296,00
5	HASTE DE TERRA AÇO COB. 12,7X2.000MM COM CONECTOR	FOUR	UND	45	27,20	1.224,00
Total do Lote 19						22.176,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNANDES ARAUJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.idoc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F> e informe o código E613-B5C8-2950-188F



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
CNPJ: 13.603.534/0001-54.
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.
Valor: R\$ 6.064.919,00.
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 40.001.712/0001-40.
Lote(s): 15.
Valor: R\$ 165.990,00.
- J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 14.018.000/0001-23.
Lote(s): 12 - 16 - 26.
Valor: R\$ 457.198,50.
- OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.
CNPJ: 46.871.900/0001-05.
Lote(s): 19.
Valor: R\$ 22.176,00.

Total: R\$ 6.710.283,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

JORNADES DE ARAÚJO MEDEIROS Secretário de Infraestrutura	
GM COMERCIO E SERVICO LTDA	
OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS:46871900000105	Assinado de forma digital por OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS:46871900000105 Dados: 2024.03.26 11:46:31 -03'00'
OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	

CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123	Assinado de forma digital por J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123 Dados: 2024.03.26 11:24:01 -03'00'
J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	

Assinado por 3 pessoas: WESLEY MAIA BENICIO, MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA e JORNADES ARAÚJO DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.idoc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F> e informe o código E613-B5C8-2950-188F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E613-B5C8-2950-188F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRI (CNPJ 13.603.534/0001-54) VIA PORTADOR WESLEY MAIA BENICIO (CPF 047.XXX.XXX-77) em 22/03/2024 14:53:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GM COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ 40.001.712/0001-40) VIA PORTADOR MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA (CPF 097.XXX.XXX-90) em 22/03/2024 15:00:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JORNADES ARAÚJO DE MEDEIROS (CPF 150.XXX.XXX-20) em 27/03/2024 09:46:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E613-B5C8-2950-188F>